

DECRETO S/Nº, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos Artigos 76, inciso XII, e 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e com o fulcro no artigo 10, inciso I da lei Complementar Municipal nº 002, de 29 de dezembro de 1997.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais I*, à vista de habilitação em concurso público, a senhora *Kênia Aparecida Oliveira Santos*, brasileiro, maior, com todas as atribuições, prerrogativas e vencimento do cargo.

Art. 2º A candidata nomeada no artigo anterior fica convocada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Natalândia, situada à Rua Natalício nº 560, centro, para no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a seu requerimento, para tomar posse e entrar em exercício.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Natalândia–MG, 31 de dezembro de 2009.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal